



Ata n.º 3

Procedimento concursal comum com vista à constituição de reserva de recrutamento de Técnico Superior, a afetar Unidade de intervenção social e saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, na área de Ação Social | Referência A

----- Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas a termo resolutivo incerto, de Técnico Superior, na área de Ação Social, para exercer funções na Unidade de Intervenção Social e Saúde, da Câmara Municipal da Lousã, composto por Carlos Manuel Monteiro Baptista, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, em regime de substituição, na qualidade de Presidente do Júri, Gilda Carmina Simões Silva, Técnica Superior, na Unidade de Intervenção Social e Saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico do Município da Lousã, na qualidade de 1.ª vogal efetiva, e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Técnica Superior, na Unidade Jurídica e de Recursos Humanos, da Divisão de Administração e Finanças do Município da Lousã na qualidade de 2.ª vogal efetiva.-----

---- A reunião teve como objetivo proceder à correção de lapso de escrita (*lapsus calami*) existentes na ata n.º 2.-----

---- Deliberou o Júri retificar os pontos do aviso de abertura indicados na legenda que fundamentam os motivos de exclusão dos candidatos.-----

---- O Júri deliberou que o paragrafo deve ler-se da seguinte forma:-----

---- II – Não admitir os seguintes candidatos, em conformidade com o disposto no ponto 6.4 conjugado com o ponto 9.4 ambos do aviso de abertura, por não reunirem os requisitos exigidos.-----

N.º de candidaturas	Nome	Motivo da exclusão
PC_TS_Serv.Soc.1/2024	Ana Beatriz Fernandes Simões	a)
PC_TS_Serv.Soc.2/2024	Ana Maria Amaro Fernandes da Silva	a)
PC_TS_Serv.Soc.25/2024	Andreia Filipa Campos de Oliveira	a), b), c)
PC_TS_Serv.Soc.53/2024	Cátia Sofia Freire Luís	b), c)
PC_TS_Serv.Soc.13/2024	Daniela Marina Marques Leitão Soares	a)
PC_TS_Serv.Soc.45/2024	Joaquim Lourenço Tunga Txifunga	a), b), c)

PC_TS_Serv.Soc.52/2024	Lília Renata Rodrigues Simões dos Santos	b), c)
PC_TS_Serv.Soc.19/2024	Maria Helena Mamede Albuquerque Vieira Alberto	d)
PC_TS_Serv.Soc.43/2024	Sónia Alves de Sousa	a)
PC_TS_Serv.Soc.6/2024	Tércia Maria Antunes Marques	b), c)

Legenda:

- a) Não possui licenciatura na área, conforme previsto no ponto 7 do Aviso de Abertura, exclusão ao abrigo do ponto 6.4 ambos do aviso de abertura;
- b) Não apresentou a declaração de compromisso de honra de que reúne os requisitos previstos no ponto 6.1 do Aviso de Abertura, exigida na alínea c) do ponto 9.2, exclusão ao abrigo dos pontos 9.5 ambos do aviso de abertura;
- c) Declarou que não reúne os requisitos previstos no ponto 6.1 do aviso de Abertura, exclusão ao abrigo do ponto 6.4 ambos do aviso de abertura;
- d) Não entregou cópia do certificado das habilitações, exigidas no ponto 7 do aviso de abertura, conforme previsto na alínea a) do ponto 9.2 do aviso de abertura, exclusão ao abrigo do ponto 9.4 do aviso de abertura.

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O JÚRI,



Carlos Manuel Monteiro Baptista



Gilda Carminda Simões Silva



Diana Cristina Montenegro Ribeiro